



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CAMPUS SANTA ROSA

EDITAL N° 27, de 9 de março de 2020.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 26 - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS PARA DESENVOLVER ATIVIDADES DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO III e IV NO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, *CAMPUS SANTA ROSA*.

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS SANTA ROSA*, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna pública a **seleção de estudantes para a realização do Estágio Curricular Supervisionado III e IV**, não remunerado, para o primeiro e segundo semestres de 2020.

1. DAS VAGAS:

1.1 Serão destinadas 07 (sete) vagas a estudantes do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, a fim de desenvolver atividades pertinentes ao Estágio Curricular Supervisionado III no 1º semestre de 2020 e Estágio Curricular Supervisionado IV no 2º semestre de 2020. As turmas disponíveis para a realização do estágio no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas são:

Turma	Vagas	Cursos/Modalidade
1º ano	3	Edificações Integrado (1 vaga) Móveis Integrado (1 vaga) Alimentos Integrado (PROEJA) (1 vaga)
2º ano	2	Edificações Integrado (1 vaga) Móveis Integrado (1 vaga)
3º ano	2	Edificações Integrado (1 vaga) Móveis Integrado (1 vaga)

1.2 Para realizar o Estágio Curricular Supervisionado III, o estudante deverá estar matriculado e cursando o componente de Estágio Curricular Supervisionado III, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, *Campus Santa Rosa*.

1.3 Para realizar o Estágio Curricular Supervisionado IV, o estudante deverá estar matriculado e cursando o componente de Estágio Curricular Supervisionado IV, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, *Campus Santa Rosa*.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
DIRETORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PRODUÇÃO

Av. Cel. Bráulio de Oliveira, 1400 - Bairro Central - CEP: 98787-740 – Santa Rosa – RS
Telefone: (55) 2013-0200 E-mail: extensao.sr@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CAMPUS SANTA ROSA

2. DA CARGA HORÁRIA

2.1 O estudante deverá apresentar disponibilidade para cumprir a carga horária do Estágio Curricular Supervisionado III e Estágio Curricular Supervisionado IV, de acordo com o Regulamento de Estágio do Curso.

3. DAS ATIVIDADES

3.1 Durante a realização do estágio, o estudante deverá realizar todas as atividades pertinentes a cada um deles.

4. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

4.1 As inscrições dos interessados deverão ser entregues conforme item 6 deste edital, no horário das 07h30 às 22h, na Direção de Pesquisa, Extensão e Produção, *Campus Santa Rosa*.

4.2 A inscrição será efetuada mediante a entrega dos seguintes documentos:

1. Formulário de inscrição em anexo;
2. Histórico Escolar.
3. Cópia dos Certificados de participação e/ou organização de eventos promovidos pelo IFFar *Campus Santa Rosa*

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A Classificação se dará por meio da média geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar (que pontuará 75% da nota) e por meio da certificação de participação e/ou organização de eventos promovidos pelo IFFar *Campus Santa Rosa* (que pontuará 25% da nota).

5.2 Os certificados de participação e/ou organização em eventos promovidos pelo IFFar *Campus Santa Rosa* serão pontuados conforme a carga horária do certificado. Após realizar o somatório da carga horária de todos os certificados, ao candidato com maior carga horária, e que conseqüentemente terá maior pontuação será dada a nota máxima (10, que, por se tratar de 25% da nota vai pontuar 2,5 pontos). Os candidatos que ficarem em posição inferior a nota máxima terão a sua pontuação proporcional ao total de horas correspondentes aos seus certificados em comparação a carga horária total do candidato com nota máxima.

Inclui-se

5.3 A participação em eventos promovidos pelo IFFar *Campus Santa Rosa* a serem considerados para a classificação serão aqueles onde o licenciando atua como ouvinte, exemplo do que ocorre em: semana acadêmica, aula inaugural, palestras promovidas pelo

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
DIRETORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PRODUÇÃO

Av. Cel. Bráulio de Oliveira, 1400 - Bairro Central - CEP: 98787-740 – Santa Rosa – RS
Telefone: (55) 2013-0200 E-mail: extensao.sr@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CAMPUS SANTA ROSA

IFFar. A organização de eventos promovidos pelo IFFar se refere a eventos, onde o licenciando atua como organizador, como em: Semana Acadêmica, Fique por Dentro, etc.

5.4 Os certificados de eventos anteriores ao período do ingresso do aluno no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas não serão considerados válidos.

Parágrafo único. A prioridade de escolha da turma para a realização do estágio seguirá a classificação dos candidatos, porém não podem ser escolhidas turmas onde o orientador de estágio atua.

6. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Inscrições	6 a 10 de março de 2020
Seleção dos candidatos	11 de março de 2020
Publicação resultado final	12 de março 2020

A divulgação dos resultados do processo se dará no sítio virtual www.sr.iffarroupilha.edu.br

7. DO ACOMPANHAMENTO DO ESTAGIÁRIO:

7.1 O estagiário terá um professor(a) orientador(a) e um supervisor(a), os quais prestarão assessoramento e acompanhamento à realização das atividades de estágio, segundo o que determina o Regimento de Estágio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha e o Projeto Pedagógico do Curso.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O estagiário será regrado pela Legislação Educacional Pública Federal, observando-se o Regimento Interno de Estágio e ainda, ao estatuto dos estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, *Campus* Santa Rosa.

8.2 O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Santa Rosa, 9 de março de 2020.

Renata Rotta

Diretora Geral do *Campus* Santa Rosa
Portaria nº 1856/2016

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
DIRETORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PRODUÇÃO

Av. Cel. Bráulio de Oliveira, 1400 - Bairro Central - CEP: 98787-740 – Santa Rosa – RS
Telefone: (55) 2013-0200 E-mail: extensao.sr@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CAMPUS SANTA ROSA

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

DADOS PESSOAIS DO ALUNO

Nome completo _____

Curso _____

Semestre que vai realizar o Estágio _____ ano _____

CPF _____

RG _____

E-MAIL _____

Endereço _____

Cidade _____

CEP _____

Telefone(s) de contato _____

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
DIRETORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PRODUÇÃO

Av. Cel. Bráulio de Oliveira, 1400 - Bairro Central - CEP: 98787-740 – Santa Rosa – RS
Telefone: (55) 2013-0200 E-mail: extensao.sr@ifarroupilha.edu.br